



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.391

Resolve sobre o pedido de reconsideração apresentado pelos discentes Ana Cláudia de Oliveira Bastos e Douglas de Alencar Gomes, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.376.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pelos discentes relacionados abaixo, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.376, que não deu provimento aos recursos interpostos por discentes desligados de seus cursos, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 131/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Recorrentes	Cursos	Requerimentos
Ana Cláudia de Oliveira Bastos	Geografia	4519/2018
Douglas de Alencar Gomes	Administração Pública	0142/2018

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

